



Portaria Nº 277/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Aracati no dia 16/06/2023, com a finalidade de participar de curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, por meio da ação educacional CURSO TCEDUC MUNICÍPIOS, realizado na Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EEFTI) Colégio Municipal Professor Onélio Porto.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de junho de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 23/06/2023
Edição 3235
Servidor [assinatura]
Matricula Nº 1900445